

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603900-65.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/10/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RÉU: ODILON CUNHA ROCHA

ADVOGADO: ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE - OAB/BA16907

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO INVESTIGADO ESTARIA SE UTILIZANDO DA SUA FUNÇÃO POLÍTICA E DA SUA FORMAÇÃO EM MEDICINA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS DE SAÚDE GRATUITOS À POPULAÇÃO. DE ACORDO COM A DENÚNCIA ANÔNIMA RECEBIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, A POPULAÇÃO ERA ATENDIDA EM CLÍNICAS CLANDESTINAS EM FEIRA DE SANTANA/BA E, DE LÁ, ERA TRANSPORTADA, ÀS EXPENSAS DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO, SEM PASSAR PELO PROCEDIMENTO LEGALMENTE ESTABELECIDO DA REGULAÇÃO, PARA OS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA/BA E SÃO FÉLIX/BA, ONDE TINHA ACESSO, IRREGULARMENTE, A SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, TUDO EM BENEFÍCIO DA SUA CANDIDATURA, O QUE CARACTERIZA, EM TESE, ABUSO DE PODER ECONÔMICO, ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE, BEM COMO CONFIGURA CONDUTA VEDADA PELO ART. 73, INCISO IV, DA LEI DAS ELEIÇÕES. ASSEVERA AINDA O INVESTIGANTE QUE TODA A REALIZAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO ERA AUTORIZADO PELO SEGUNDO INVESTIGADO QUE É SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX - BA, TAMBÉM MÉDICO, CONTEMPORÂNEO DE FACULDADE DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR E A ALEGAÇÃO DE ILICITUDE DOS VÍDEOS E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO INVESTIGADO E IMPROCEDENTE QUANTO AO SEGUNDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA PATRÍCIA KERTZMAN SZPORER, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR E SUCESSIVAMENTE OS JUÍZES JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR E ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, TENDO O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR DIVERGIDO DO RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO A AMBOS OS INVESTIGADOS. MANTIDO O PEDIDO DE VISTA DO DES. JATAHY FONSECA JÚNIOR. AGUARDAM OS DEMAIS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. ACOMPANHOU O RELATOR.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. DIVERGE DO RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. ACOMPANHOU O RELATOR.

2. RECLAMAÇÃO Nº 0600607-53.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 06/11/2019)

PROCEDÊNCIA: MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031

RECLAMADO: JUÍZA DA 55 ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DE CHAPÉU"

ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

LITISCONSORTE: JOAO HUMBERTO BATISTA

ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

LITISCONSORTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

LITISCONSORTE: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

OBJETO: RECLAMAÇÃO, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM FACE DO JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZONA, COM SEDE EM MORRO DO CHAPÉU, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO TRE/BA Nº 478/2017, PROLATADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 640-97.2016.6.05.0000, DETERMINANDO A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA PARA QUE A RECLAMANTE REALIZE CONTRAPROVA E SE MANIFESTE SOBRE OS NOVOS DOCUMENTOS ADUNADOS AOS AUTOS DA AIJE Nº 459-28.2016.6.05.0055.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, TENDO A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. ACOMPANHA O RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. DIVERGE DO RELATOR.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603075-24.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE: ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600956-56.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ILHÉUS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO - OAB/BA23549

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2018, NOS AUTOS DA PC Nº 71-16.2019.6.05.0025.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600244-03.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

INTERESSADO: ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

INTERESSADO: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

INTERESSADO: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

PROCESSANTE: SIGILOS

PROCESSADO: SIGILOS

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0601060-48.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VALENÇA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: SINARA CONCEICAO SANTOS

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE ARBITROU MULTA REFERENTE À AUSÊNCIA DA RECORRENTE AOS TRABALHOS DE MESÁRIO NAS ELEIÇÕES 2018.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA